SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1178/22 em 03.11.2022.

DEMITE A PEDIDO PROFESSORA.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo Simplificado de Provas De Títulos - Edital 01/2020 de 01.12.2020, Protocolo nº 14442/2022 de 20.10.2022 e Ofício nº 1663/2022-SME de 24 de Outubro de 2022;

RESOLVE

Art.1º - Demitir a pedido a Servidora Pública Municipal **ADRIELI CRISTIANE PETTRES,** portadora do CPF nº 075.xxx.xxx-xx, que atuava como professora contratada por prazo determinado com carga horária de **20(vinte) horas semanais**, com a turma do maternal II, na educação infantil, período matutino, no **C.E.I.M. Faxinal.**
Data da rescisão de contrato temporário a pedido: **10 (dez) de Outubro de 2022.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 10 de Outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 03 de Novembro de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração